



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA – PL/SC**

Apresentação: 31/07/2023 16:17:16.783 - MESA

RIC n.1954/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº, DE 2023
(Da Srª. Júlia Zanatta)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, a respeito da Resolução do Conselho Nacional da Saúde n.º 715, de 20 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, **sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, a respeito da Resolução do Conselho Nacional da Saúde n.º 715, de 20 de julho de 2023** (*Dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional da Saúde*).

Com o objetivo de instruir as informações relativas à 17ª Conferência Nacional de Saúde, que no relatório final expressou o resultado dos debates nas diferentes etapas e as diretrizes e propostas aprovadas na Plenária Deliberativa, solicito que **sejam respondidos os seguintes questionamentos e, apresentados dados técnicos e ofícias** que justifiquem as orientações constantes no Anexo II da referida resolução.

1. Como seria realizado o “Enfretamento ao patriarcado”?

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF

Tel: (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231490374300>



LexEdit

* C D 2 3 1 4 9 0 3 7 4 3 0 0 *

2. Quais os critérios para ser incluída uma diretriz, visando a atualização dos protocolos e redução da idade de início de hormonização para 14 anos?
3. **Qual o objetivo** das manifestações da cultura popular dos povos tradicionais de matriz africana e as Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (*terreiros, terreiras, barracões, casas de religião, etc.*), **serem reconhecidas** como **equipamentos promotores de saúde e cura complementares do SUS**, no processo de promoção da saúde e 1^a porta de entrada para os que mais precisavam e de espaço de cura para o desequilíbrio mental, psíquico, social, alimentar e com isso respeitar as complexidades inerentes às culturas e povos tradicionais de matriz africana, na busca da preservação, instrumentos esses previstos na política de saúde pública, combate ao racismo, à violação de direitos, à discriminação religiosa, dentre outras?
4. Como a legalização do aborto e a legalização da maconha no Brasil, vão garantir a intersetorialidade nas ações de saúde, combater às desigualdades estruturais e históricas, e, ampliar as políticas sociais e de transferência de renda?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Saúde entenda como relevantes para o esclarecimento da edição da Resolução n.^o 715, de 20 de julho de 2023.



LexEdit



JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Saúde divulgou no dia, 20 de julho de 2023, a Resolução n.º 715, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional da Saúde.

Segundo consta em seu art. 1º, a norma em tela visa dar publicidade as orientações estratégicas para o Plano Plurianual (*PPA*) e para o Plano Nacional de Saúde (*PNS*)/ 2024-2027, formuladas a partir das diretrizes aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde e das prioridades para as ações e serviços públicos de saúde pelo CNS, com vistas a contribuir com o processo democrático e constitucional de formulação da política nacional de saúde, baseados em dois Anexos.

Em seu anexo II, alguns pontos nos chamam atenção, no tocante de como seriam realizadas as orientações estratégicas, quanto aos questionamentos elencados.

No geral, entendo que essas informações são de relevada importância para o conhecimento dos procedimentos que serão adotados.

Por todo o exposto, requeiro esclarecimento das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, em

JÚLIA ZANATTA

Deputada Federal – PL/SC



* C D 2 3 1 4 9 0 3 7 4 3 0 0 *

